



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 2/2023**

Secção Permanente | 24.01.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 4
Autorização para a frequência de cursos	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 6
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.^{as} **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, dos Procuradores da República Drs.:
 - **Maria Cecília Fernandes Alves**
 - **António Filipe de Azevedo Andrade Porto**
 - **Paula Cristina Melo Carvalho**
 - **Maria Joana de Almeida Amorim**
 - **Helder Renato Moreira dos Santos Cordeiro**
 - **Diogo Emanuel de Sousa Guedes Pinto**

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, declarar que a distribuição de serviço estabelecida não configura uma acumulação, no que respeita aos Procuradores da República, Drs. **Diego Brito, Eva Sarmento, Ariana Elias Costa, Sara Costa e Ana Miriam Campos** colocados na Maia, Comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. *Adiado para obtenção de dados*

*Requerimento apresentado pelo Procurador da República Dirigente no DIAP da comarca de Leiria, Lic. **João Valente dos Santos**, para que seja reconhecido o exercício de funções em regime de acumulação com o serviço de origem, com as de dirigente da 2.ª Secção de Leiria, da 2.ª Secção de Caldas da Rainha e das Secções locais de Alcobaça, Figueiró dos Vinhos, Marinha Grande, Nazaré, Peniche, Porto de Mós e Pombal, todas do D.I.A.P. da Comarca de Leira.*

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da comarca de Porto Este, das Procuradoras da República Drs. **Carla Maria Alves Teixeira e Joana Alexandra Monteiro Leite Soares**, ambas colocadas na 1.ª Secção de Penafiel do DIAP, e dos Drs. **Rui Pedro Costa Jesus e Maria Joana de Almeida Amorim**, ambos colocados na 1.ª Secção de Paredes do DIAP, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2022, pelo período de 6 meses ou até à colocação de um magistrado do Ministério Público na comarca de Penafiel.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual - Regulamento n.º 1107/2022, que a Procuradora da República, Dr.ª **Carla José Carvalho Machado da Rocha Antunes** não poderá ser remunerada pelo exercício de



Conselho Superior do Ministério Público

funções que exerceu entre 05 de setembro e 03 de novembro de 2022, na Secção de Felgueiras do DIAP, retificando-se o acórdão anteriormente prolatado em conformidade.

No mais mantém-se o aí deliberado.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 6. e 7.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções no Tribunal de Família e Menores de Portimão – J2, daquela comarca, das Procuradoras da República Dr.ª **Joana Pinto Ribeiro**, colocada no DIAP de Portimão, Dr.ª **Estela Lourenço**, colocada no Juízo Local Criminal e Dr.ª **Justina Simões** e Dr.ª **Maria Teresa Barata**, colocadas Juízo Família e Menores de Portimão – J1 e J3 respetivamente, com efeitos desde 1 de novembro de 2023, pelo período máximo de seis meses, ou até ao regresso ao serviço da Procuradora da República, Dr.ª Maria Luísa Campos Champalimaud de Bragança Barahona Trejaüt, ratificando-se todos os atos nesse âmbito eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 8.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar relativamente aos Procuradores da República, Drs. **Emanuel Martins Costa Curval Machado**, e **Paula Cristina Fernandes Pires Luís**, a cessação da acumulação de funções com as junto do juízo de competência genérica de Miranda do Douro, com efeitos a 09.01.2023.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 9.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção, com efeitos a 05 de janeiro de 2023, da Procuradora da República Dr.ª **Ana Sofia Neves Rodrigues** destacada em Lisboa Norte – Loures – Juízo Local criminal, ao DIAP de Loures, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Remuneração por acumulação de funções

- 10.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 06 de abril e 15 de julho de 2022, relativa ao Procurador da República, Dr. **José António Mendonça Leitão**, colocado na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Almada, com as funções do Magistrado do Ministério Público ausente por razões médicas, na mesma Procuradoria, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 11.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradores da República Drs. **Susana Peixoto Castro Guimarães**, **Susana Cristina Sousa Lopes** e **Gonçalo Bruno Rodrigues Mesquita**



Conselho Superior do Ministério Público

de Carvalho, colocados, no DIAP do Porto, com o serviço que estava atribuído, junto da 2.ª Secção daquele DIAP à Dr.ª Ana Sofia Magalhães Rodrigues Lemos Triunfante, no período compreendido entre os dias 08/03/2022 e 15/07/2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa ao Procurador da República Dr. **Pedro Manuel Simões da Cruz**, colocado no Juízo de pequena criminalidade de Sintra, com o juízo Local criminal de Sintra, J3 e as diligências de 6.ª feira da unidade de processos J2 deste mesmo juízo local, agendadas por uma Sr.ª Juiz auxiliar, e com a tramitação processual das duas unidades de processos do juízo de pequena criminalidade de Sintra, em substituição e durante o período de baixa da Procuradora da República, Dr.ª Susana Maria da Silva Vicente Nunes Simões, no período compreendido entre os dias 01/07/2022 e 15/07/2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradores da República Drs. **Manuel de Sousa Melo, Maria da**

Graça Martins da Silva Miranda Ferreira e Alda da Conceição Costa Fontes, colocados, no DIAP do Porto, com o serviço que estava atribuído à Dr.ª Maria Laura de Azevedo Rios de Oliveira, no período compreendido entre os dias 01/03/2022 e 31/08/2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida 01 de setembro e 31 de outubro de 2022, relativa aos Procuradores da República, Drs. **Manuel Inácio Pereira e Mónica Cecília Cardoso**, colocados nos Juízos de Pequena Criminalidade do Porto com o serviço do terceiro Procurador da república que deveria aí ter sido colocado, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula Nunes Viana da Silva**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, relativamente ao período compreendido entre os dias 01.09.2022 e 31.12.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre:

- 25 de maio e até 15 de julho de 2022, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Ana Cláudia Estrela Dias**, colocada no Juízo de Competência genérica de Fronteira com o lugar do outro PR aí colocado, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.
- 30 de maio e até 15 de julho de 2022, relativa ao Procurador da República, Dr. **Emanuel Melo** com as funções no Juízo Local cível de Elvas, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Autorização para a frequência de cursos

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que a Procuradora da República Dr.ª Ângela Gonçalves Pinto, colocada na Instância de Competência Genérica / DIAP de Esposende, da comarca de Braga, reafectada ao DIAP de Vila Nova de Famalicão, da comarca de Braga, e em exercício de funções a tempo parcial, irá frequentar o mestrado científico em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que a Procuradora da República Dr.ª **Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes**, atualmente em exercício de funções no Juízo Central Criminal de Cascais da Comarca de Lisboa Oeste, irá frequentar o IV Curso de Pós-Graduação sobre *Law Enforcement, Compliance* e Responsabilidade Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o regresso ao serviço da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Filomena Maria Jesus Rodrigues de Oliveira e Moura**, no dia 01 de fevereiro de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público, a continuação ao serviço, Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Jorge Adelindo Sousa Gonçalves** a exercer as funções junto do Tribunal da Relação de Guimarães após jubilação, conforme solicitado, com efeitos a 01 de janeiro de 2023 e até ao final do corrente ano.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



Recursos Hierárquicos (COJ)

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, conceder provimento ao recurso hierárquico interposto por **Fernando Ramos Pinto Osório** e, em consequência, alterar a classificação pelo serviço prestado no período compreendido entre 08.10.2016 a 11.10.2021 no Tribunal Judicial de Faro – Núcleo de Faro.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota